



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2019

MINUTA DA ATA Nº 20/2019

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo		x
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva		x
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		x

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar as faltas dadas pelos vereadores José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva e Teresa Maria Mendes Dias, por se encontrarem em gozo de férias. O vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, não obstante se encontrar em período de gozo de férias, esteve presente e participou na presente reunião. Assim, o Senhor Presidente deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

ASSUNTOS

1 - EMPREITADA DE "RECONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE TRAVANCA DE LAGOS (1.ª FASE)" - ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2019 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “MANTEIVIAS – Engenharia e Construção, S.A.”, pelo valor da sua proposta de 237.176,19€ (duzentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

17

2 - EMPREITADA DE "RECONSTRUÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ERVEDAL DA BEIRA, NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS (1ª FASE)" - ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2019 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 147.503,30€ (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e três euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - EMPREITADA DE "INTERVENÇÕES PARA FAZER FACE A PREJUÍZOS DECORRENTES DOS INCÊNDIOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 REFERENTES À REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTOS E OBRAS DE ARTE CORRENTES" - ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

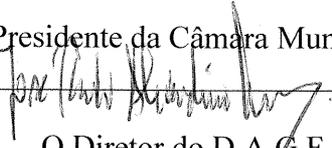
-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2019 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 327.891,73€ (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, dez horas e trinta minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F



